

## EDITAL 01/2022/USC/UFV

A Unidade Seccional de Correição da Universidade Federal de Viçosa (UFV/USC) torna pública a abertura de processo seletivo que, destinando-se à escolha de um estagiário na área de Direito, observará as seguintes normas:

**1. Dos requisitos para assumir a função de estagiário** – Para assumir a função de estagiário, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- I- encontrar-se regularmente matriculado no Curso de Direito da UFMG;
- II- haver logrado aprovação nas disciplinas Teoria Geral do Processo, Direito Administrativo I e Direito Penal I;
- III- manifestar a intenção de participar do processo seletivo, por intermédio de mensagem enviada ao endereço eletrônico [sdi@ufv.br](mailto:sdi@ufv.br), observadas, rigorosamente e sob pena de imediata desclassificação, as seguintes regras:
  - a) a mensagem deverá ser enviada até o dia 08.03.2022, às 18h;
  - b) no campo reservado ao assunto, deverá constar a seguinte inscrição: EDITAL 01/2022/USC/UFV;
  - c) no texto da mensagem, bastará que o candidato informe seu nome completo e seu número de matrícula na UFMG.

**2. Do procedimento de seleção** – O procedimento de seleção observará as seguintes regras:

- I- será composto por duas fases, a saber:
  - a) análise de histórico escolar;
  - b) entrevista;
- II- em cada fase, o candidato receberá uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos;
- III- a nota da primeira fase corresponderá à média aritmética dos coeficientes de rendimento dos semestres anteriores a 2020/1;

**IV-** a nota da segunda fase corresponderá à média aritmética das notas atribuídas por cada integrante da banca de seleção;

**V-** a nota final corresponderá à média aritmética das notas obtidas nas duas fases e determinará a ordem de classificação;

**VI-** como critério de desempate será utilizada a média aritmética das notas obtidas nas disciplinas Teoria Geral do Processo, Direito Administrativo I e Direito Penal I.

**§ 1.º.** Na hipótese de se inscreverem mais de 10 (dez) candidatos, apenas aqueles que, na primeira fase, obtiverem as 10 (dez) primeiras colocações avançarão no processo seletivo, participando da segunda fase.

**§ 2.º.** A data, o horário e o local da entrevista serão divulgados juntamente com a publicação do resultado da primeira fase.

**3. Do número de vagas** – Por ora, será selecionado apenas 1 (um) estagiário. Todavia, surgindo novas vagas, dentro dos próximos 6 (seis) meses, serão convocados aqueles que forem classificados até a 5.<sup>a</sup> (quinta) colocação.

**4. Da bolsa** – O estagiário receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos) reais.

Gláucio Inácio da Silveira  
USC/UFV